DECRETO LEGISLATIVO N°. 046, de 24 de outubro de 2017.

Concede à Família Pereira Lima, o Diploma "Amigo do Património Histórico e Cultural do Município de Mococa".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 23 de outubro de 2017, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.048/2017, de autoria dos Vereadores: Agimar Alves, Aloysio Taliberti Filho, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Henrique Lopes Faustino, Daniel Girotto, Edimilson Manoel, Eduardo Ribeiro Barison, Elias de Sisto, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Francisco Carlos Cândido, José Roberto Pereira, Josimar Alves Vieira, Luiz Braz Mariano e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido à **Família Pereira Lima** o Diploma "Amigo do Património Histórico e Cultural do Município de Mococa", em reconhecimento à preservação do imóvel localizado na Praça Marechal Deodoro, n°.133, de suma importância à memória histórica e cultural do município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de outubro de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

ELIAS DE SISTO
1° Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária